



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0668/2017, de 07 de novembro de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 7.232, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 448/2017-REITORIA/IFPB, de 26/10/2017,

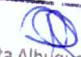
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Câmpus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Gilberto Machado de Brito**, classificado em 3º lugar, no Concurso Público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, homologado pelo Edital n.º 148/2015, de 27/11/2015, publicado no D.O.U n.º 229, de 01/12/2015, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Nycollas Rennan Lima Pinheiro Martins, por meio da Portaria UFERSA/GAB n.º 515/2017, de 22/08/2017, publicada no D.O.U. de 23/08/2017, código da vaga n.º 0869238.

**Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. N.º 214  
Data: 08/11/17  
Seção: 02 Pág: 32

  
**José de Arimathea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Ato's Oficiais  
07/11/17  
  
Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva - UFERSA